



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3818

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.127 de 08 de Julho de 2019** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC23.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.127 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC23.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ENILDO FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-23, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de Julho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 08 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito